

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Direção de Serviços Região Alentejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE MILFONTES, ODEMIRA - 130333

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025-2026

Grupo de Recrutamento 110 – 1º ciclo

(Horário 14 – 25 h/semana)

Em cumprimento do disposto nos artigos 39.º e 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, tornase público que o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira pretende contratar docente para o Grupo de Recrutamento 110 – 1º ciclo do E.B., encontrando-se o concurso aberto durante os próximos 3 dias úteis, na plataforma SIGRHE.

Contrato

- Modalidade de Contrato Componente letiva com turma.
- Duração 31 de agosto de 2026.
- Número de horas –25 h (vinte e cinco horas).
- Local de trabalho E.B. 1 de São Luís.
- Caracterização de funções: docente titular de turma (25h).

• Requisitos de admissão a concurso

Constituem requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento concursal, os aplicáveis e constantes do artigo 22.º do Estatuto da Carreira Docente, na versão republicada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro.

• Critérios de seleção

São critérios objetivos de seleção, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, os definidos no Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio:

- A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023; ou
- Classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, Odemira, em 07 de novembro de 2025